

DECRETO Nº. 26.647, DE 09/08/2013.

APROVA AS LISTAS NOMINAIS DE  
SERVIDORES DO MAGISTÉRIO CLASSIFICADOS  
PARA PROGRESSÃO POR MERECIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, DE 02 DE ABRIL DE 1990, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 16 E SEQUINTE DA LEI Nº. 3.356, 20/10/2010 E DECRETO Nº. 25.706, DE 25/03/2013.

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as Listas dos Servidores do Magistério que alcançaram a progressão por merecimento para os respectivos padrões, referente aos meses mencionados abaixo de acordo com as respectivas funções, conforme MEMO/GRH-AD nº. 860/2013, que fazem parte deste Decreto, a saber:

- Professores Docentes que Alcançaram Progressão: Abril/2012, Outubro/2012, Dezembro/2012, Março/2013, Abril/2013;
- Professores de Suporte Pedagógico que Alcançaram Progressão: Dezembro/2012, Março/2013, Abril/2013 e Agosto/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as respectivas datas de aquisição da progressão por merecimento, constante nas listas anexas.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES  
Secretário de Educação